RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/03.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADA NA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA:
13/10/2003
Edson Bastos Bessa
Presidente

DENOMINA DE **"ÂNGELUS CRUZ FIGUEIRA"** A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO, CONCEDIDA A PESSOAS QUE PRESTAM RELEVANTES SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, VEREADOR **EDSON BASTOS BESSA,** no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, APROVOU e EU PROMULGO o presente:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º - Por força desta RESOLUÇÃO LEGISLATIVA, fica denominada de **"Ângelus Cruz Figueira"** a medalha de honra ao mérito, concedida a pessoas que prestam relevantes serviços à sociedade Manacapuruense.

Art. 2º - A Comenda de que trata o artigo anterior, será concedida mediante decreto legislativo, conforme determina o Art. 21, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e Art. 92 § 1º inciso VI e art. 38 Inciso XIII do parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 13 dias do mês de outubro de 2003.

EDSON BASTOS BESSA
PRESIDENTE

MODESTO BARROSO ALEXANDRE NETO
1º SECRETÁRIO

PUBLICADA em: 13/10/03
Nos termos do Art. 89 da
Lei Municipal nº 05/90
Lei Orgânica do Município de Manacapuru